



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.421/2024

Revogar a portaria nº 2.544/2023 que concedeu auxílio para dependente com deficiência à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 2.544/2023 que concedeu auxílio para dependente com deficiência à servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula 4421, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.120.434-4-SESP-PR, inscrita no CPF nº 018.429.699-43, admitida em 20 de março de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO EN UMBARANA ILLUSTRADO
DE 20 JUNIO 1924
DE N.º 13051
UMBARANA 20 JUNIO 24
D. M. S.
IMPRESION DE LOS OFICIALES